

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 2750/2015

Considerando o valor da variação do índice médio de preços no consumidor no continente relativo ao ano anterior, excluindo a habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística;

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do Despacho n.º 12304/2012 (2.ª série), de 20 de setembro e do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Processo de Registo de Diplomas Estrangeiros ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, aprovado pela Portaria n.º 29/2008, de 10 de janeiro:

Torna-se pública a atualização da tabela de emolumentos a cobrar pela Direção-Geral do Ensino Superior entre 1 de março de 2015 e 29 de fevereiro de 2016, constante do anexo a este aviso.

23 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

Direção-Geral do Ensino Superior

Tabela de emolumentos

Atualização de 1 de março de 2015

1 — Documentos relativos a estabelecimentos de ensino superior privados encerrados:	
1.1 — Diploma ou certificado de habilitações constante da documentação entregue:	
1.1.1 — Entrega do original	7,20 €
1.1.2 — Cópia autenticada pela Direção-Geral do Ensino Superior	15,40 €
1.2 — Declaração de inscrição num curso	25,60 €
1.3 — Declaração de aprovação em unidades curriculares e respetiva classificação ⁽¹⁾ :	
Pela emissão da declaração	25,60 €
Por cada unidade curricular além da primeira	3,80 € ⁽²⁾
1.4 — Declaração de conclusão de curso e obtenção do grau	102,50 €
1.5 — Cópia dos programas de unidades curriculares de planos de estudos de cursos conferentes de grau:	
Pela emissão do documento	15,40 €
Por cada página além da primeira	0,50 €
1.6 — Documento comprovativo de resultados constante da documentação entregue:	
1.6.1 — De provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos	
1.6.1.1 — Entrega do original	7,20 €
1.6.1.2 — Cópia autenticada pela Direção-Geral do Ensino Superior	15,40 €
1.6.2 — Do exame extraordinário de avaliação da capacidade para acesso ao ensino superior (Decreto-Lei n.º 198/79, de 29 de junho):	
1.6.2.1 — Entrega do original	7,20 €
1.6.2.2 — Cópia autenticada pela Direção-Geral do Ensino Superior	15,40 €
1.7 — Declaração referente a:	
1.7.1 — Resultados das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos	15,40 €
1.7.2 — Resultados do exame extraordinário de avaliação da capacidade para acesso ao ensino superior (Decreto-Lei n.º 198/79, de 29 de junho)	15,40 €
1.7.3 — Ingresso através das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos	15,40 €
1.7.4 — Ingresso através do exame extraordinário de avaliação da capacidade para acesso ao ensino superior (Decreto-Lei n.º 198/79, de 29 de junho)	15,40 €
1.8 — Declaração de contagem de tempo de serviço de pessoal docente	30,80 €

1.9 — Outras declarações:

Pela emissão do documento	15,40 €
Por cada página além da primeira	5,10 €
2 — Equivalência e reconhecimento de habilitações nacionais:	
2.1 — Certidões de equivalência ou reconhecimento de habilitações nacionais conferidos, designadamente, ao abrigo:	
(i) Do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/90, de 20 de março (bacharelato e diploma de estudos superiores especializados em Enfermagem); (ii) Do Decreto-Lei n.º 281/97, de 15 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 130/98, de 13 de maio (bacharelatos e diplomas de estudos superiores especializados na área das Tecnologias da Saúde); (iii) Do Decreto-Lei n.º 675/75, de 3 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 411/85, de 16 de outubro (bacharelato e licenciatura em Educação Física); (iv) Da Portaria n.º 1144/90, de 20 de novembro	35,90 €
3 — Reconhecimento de graus e diplomas de cursos ministrados em Macau	
3.1 — Averbamento, no verso da carta de curso, dos reconhecimentos conferidos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 19/95, de 28 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 145/99, de 3 de maio	35,90 €
4 — Equivalência e reconhecimento de habilitações superiores estrangeiras:	
4.1 — Certidões de equivalência ou de reconhecimento de habilitações superiores estrangeiras	35,90 €
5 — Registo de habilitações superiores estrangeiras:	
5.1 — Registo do reconhecimento de graus académicos estrangeiros, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007 de 12 de outubro, regulado pela Portaria n.º 29/2008, de 10 de janeiro	26,70 € ⁽³⁾
5.2 — Registo de doutoramentos conferidos pelo Instituto Universitário de Florença, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/96, de 16 de julho, regulado pela Portaria n.º 686/96, de 21 de novembro	35,90 €
5.3 — Registo de diploma do grau académico conferido por um curso <i>Erasmus Mundus</i> , ao abrigo do Decreto-Lei n.º 67/2005, de 15 de março	35,90 €
6 — Instituições e cursos de ensino superior portugueses:	
6.1 — Declarações de reconhecimento das instituições de ensino superior portuguesas e dos cursos conferentes de grau académico aí ministrados	10,30 €
6.2 — Autenticação de certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior portuguesas para satisfação de exigências de países específicos	10,30 €
7 — Instituições e cursos de ensino superior estrangeiros:	
7.1 — Declarações relacionadas com instituições de ensino superior estrangeiras, graus e diplomas conferidos e sistemas de classificação aplicados	10,30 €
8 — Acesso e ingresso no ensino superior:	
8.1 — Concurso nacional e regimes especiais de acesso e ingresso:	
8.1.1 — Certidão de colocação	7,20 €
8.1.2 — Ficha individual	7,20 €
8.1.3 — Historial de candidatura, por cada fase do concurso	7,20 €
8.2 — Declaração de reunião de condições de candidatura em Portugal destinadas a ingresso no ensino superior em país estrangeiro («Certificado DGES para acesso ao ensino superior estrangeiro»)	7,20 €
9 — Outros documentos relacionados com o acesso ao ensino superior:	
9.1 — Certidão de realização e classificação da Prova Geral de Acesso e respetiva classificação	15,40 €
9.2 — Certidão da realização e classificações do Ano Propedêutico	15,40 €
9.3 — Certidões da realização e classificação do exame extraordinário de avaliação da capacidade para acesso ao ensino superior (Decreto-Lei n.º 198/79, de 29 de junho, e exames da mesma natureza que o antecederam)	15,40 €

10 — Outras certidões e declarações:

Pela emissão	15,40 €
Por cada página além da primeira	5,10 €

11 — Fotocópias, não certificadas, de documentos constantes dos processos:

Por cada página	0,10 €
-----------------------	--------

12 — Reprodução em formato digital, não certificado, de documentos constantes dos processos

Por cada página	0,50 €
-----------------------	--------

Notas:

- (1) Incluindo, se for caso disso, a declaração de conclusão do curso e atribuição do grau.
 (2) O valor total de uma certidão não pode exceder 102,50 €.
 (3) Valor fixado nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 29/2008, de 10 de janeiro.

208461377

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Aljustrel

Despacho n.º 2685/2015

Fernando Manuel Batista de Brito Ruas, na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, no uso das competências que me são conferidas, e tendo em conta a necessidade de organização do trabalho e funções, procedo à nomeação para o desempenho de funções de Encarregada Operacional do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, em regime de mobilidade interna intercategorias, de acordo com o disposto nos artigos 92.º, 93.º, 94.º e 97.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Assistente Operacional Teresa Maria Rosa Rocha Nilha, por um período de 18 meses, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

24 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *Fernando Manuel Batista de Brito Ruas*.

208461182

Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Almada

Aviso n.º 2751/2015

Deve considerar-se anulado o Aviso n.º 1891/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 35/0 de 19-02-2015.

24 de fevereiro de 2015. — A Diretora, *Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena*.

208462446

Agrupamento de Escolas da Azambuja

Aviso n.º 2752/2015

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no âmbito do concurso extraordinário regulado pelo Decreto-Lei n.º 60/2014, de 22 de abril, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente provido no Quadro de Zona Pedagógica, no ano letivo de 2014/2015, com efeitos a 1 de setembro de 2014.

Nome	Grupo	QZP	Índice
Nuno Manuel Nogueira Jorge de Carvalho	230	06	167
Sandra Maria Marques Fernandes Pinto	510	07	167

23 de fevereiro de 2015. — A Subdiretora, *Fernanda Maria Costa Silva*.

208461328

Agrupamento de Escolas Coimbra Centro

Aviso n.º 2753/2015

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 31 de julho de 2013 a 31 de dezembro 2014.

Lista nominativa de pessoal docente aposentado

Nome completo	Categoria	Motivo de cessação	Data de cessação
Adelaide Maria Gomes Cerveira Castela	QA-Grupo 110	Aposentação	31-08-2013
Berta Maria da Conceição Matos	QA-Grupo 420	Aposentação	30-09-2013
Manuel de Jesus Alves Vilão	QA-Grupo 530	Aposentação	31-07-2013
Maria Adelaide Dias Freitas Simões	QA-Grupo 110	Aposentação	31-08-2013
Maria Alice Magalhães Carvalho	QA-Grupo 110	Aposentação	31-07-2013
Maria Celeste da Cruz Pimentel	QA-Grupo 110	Aposentação	30-09-2013
Maria de Lurdes Cruz Figueiredo Cunha	QA-Grupo 420	Aposentação	31-08-2013
Maria Otilia Figueiredo Rodrigues Serrano	QA-Grupo 420	Aposentação	31-07-2013
Rosa Anunciação Falcão Ferreira Costa	QA-Grupo 110	Aposentação	31-08-2013
Vitor Manuel Gonçalves Robalo	QA-Grupo 530	Aposentação	31-07-2013

Lista nominativa de pessoal não docente aposentado

Nome completo	Categoria	Motivo de cessação	Data de cessação
Estrela Maria Jesus Paiva Brandão	Assistente Operacional	Aposentação	01-04-2014
Maria Alice de Melo Pires Fial	Assistente Operacional	Aposentação	01-04-2014
Maria Helena Costa Amaral	Assistente Técnica	Aposentação	31-12-2013

24 de fevereiro de 2015. — A Diretora, *Amélia Maria Botelho de Carvalho Loureiro*.

208462535